



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 013/2022

EMENTA: Declara de Utilidade Pública parte de terra da área pastoril e agrícola no imóvel de propriedade de JADILSON MARTINS FERREIRA, cujo imóvel possui a área total de 18.300,00m², para a construção de uma Escola com 5 salas com área de ocupação de 2.935,25m² sobre o terreno a ser desmembrado por desapropriação amigável com área ade 4.800,00m², sendo de 60x80m, para fins de desapropriação amigável ou judicial, visando a Concessão de Direito Real de Uso, para fins de geração de emprego e renda, e dá outras providências..

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, Adeilson Lustosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Ensino é um direito de todos e Dever do Estado, devendo o município, enquanto ente federativo promover a oferta e melhoramento do Ensino,

Considerando que as melhoria do ensino passam pela necessária ampliação de sua infraestrutura e construção de novos aparelhos,

Considerando a prioridade deste município em oferecer uma gestão de educação cada vez melhor,

Decreta:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a parte da área pastoril e agrícola no imóvel de propriedade de JADILSON MARTINS FERREIRA, cujo imóvel possui a área total de 18.300,00m², para a construção de uma Escola com 5 salas com área de ocupação de 2.935,25m² sobre o terreno a ser desmembrado por desapropriação amigável com área ade 4.800,00m², sendo de 60x80m.

Art. 2º. Art. 2º. O imóvel mencionado no Art. 1º deverá ser avaliado pelo corpo de engenharia desta edilidade.

Art. 3º. Os responsáveis pela avaliação do Imóvel deverão emitir Laudo de Avaliação, atribuindo valor em reais, considerando que sobre referida área não há benfeitorias.



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha-PE, 29 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito,



Adelson Lustosa da Silva

Prefeito